

Lei N° 579, de 16 de Outubro de 2001, Publicada no Informativo Municipal, N° 111, no Período de 01 a 16 de Outubro de 2001.

Lei n° 579, de 16 de Outubro de 2001

- Dá denominação ao Espaço Público onde funcionará a Biblioteca da Câmara Municipal -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de :
“**Centro de Atendimento ao Cidadão - Vereador Oscar Vieira**”, o Espaço Cultural e de Apoio ao Cidadão, criado pela Resolução nº 186/2001, de 16 de abril de 2001, instalado provisoriamente no imóvel da Rua

Coronel Geraldo Rodrigues de Aguiar, nº 48 – centro, neste Município, onde funcionará a Biblioteca da Câmara Municipal e outros órgãos do Município.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 16 de outubro de 2001.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL